



# CÂMARA MUNICIPAL DE CARATINGA

## ESTADO DE MINAS GERAIS

### RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

1.1 Trata-se de decisão adotada pelo Agente de Contratação da Câmara Municipal de Caratinga, **Gustavo de Sá Oliveira**, em conjunto com a Equipe de Licitação e Contratos, no uso de suas atribuições legais, devidamente constituídas pela Portaria N.º 80, de 19 setembro de 2025., bem como em conformidade com o disposto nos §§ 1º e 5º do art. 8º da Lei nº 14.133/2021.

**CONSIDERANDO** a necessidade de promover alteração no instrumento convocatório, imprescindível à garantia da observância dos princípios que regem a Administração Pública, notadamente os da legalidade, isonomia, razoabilidade e competitividade;

**CONSIDERANDO** que as correções foram consideradas relevantes, bem como o direito-dever da Administração Pública de rever seus próprios atos, nos termos do art. 55, inciso I, alínea "a", da **Lei nº 14.133/2021**;

**DECIDIMOS** promover a alteração do **Extrato de Publicação** veiculado no Diário Oficial Eletrônico do Legislativo, no Jornal Diário de Caratinga, no Portal Nacional de Contratações Públicas – **PNCP**, e na plataforma **bnc.org.br**, todos datados de **07/03/2025**, referentes ao **Processo nº 28/2025** e ao **Credenciamento nº 01/2025**, nos seguintes termos:

No item **16.5.3**, onde se lê:

“Possuir chip de segurança, senha individualizada e intransferível, assim como possibilitar recargas mensais.”

Leia-se:

**“Fica dispensada a obrigatoriedade de utilização de chip de segurança, mantendo-se inalteradas as demais exigências previstas no referido item.”**

2.1 – Ficam ratificadas e inalteradas as demais exigências contidas no instrumento convocatório, considerando que não haverá comprometimento quanto à formulação das propostas, conforme recomenda o § 1º do art. 55 da Lei 14.133/21.

2.2 – Quaisquer esclarecimentos sobre dúvidas eventualmente levantadas relativas às orientações contidas na presente retificação poderão ser solicitados a Câmara Municipal de Caratinga, diretamente ao Agente de Contratação através do endereço eletrônico [camara@cmcaratinga.mg.gov.br](mailto:camara@cmcaratinga.mg.gov.br) ou pelo telefone (33) 3329-9000.